

# Edital

## Início do Procedimento e Participação Procedimental

### Regulamento de Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta para revisão e alteração do Regulamento de Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, determinando o início do procedimento e participação procedimental.

O Regulamento de Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, está disponibilizado em <https://www.povoadelanhoso.pt/wp-content/uploads/2017/12/Regulamento-Medidas-Apoio-Social-Povo-Solidaria-Aprovado-AM-28.09.2020.pdf> sobre o qual se pretende dar início do procedimento e participação procedimental, de acordo com o preconizado no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Estabelece-se um prazo de 15 dias (08 a 28 de julho de 2022) para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, e que os interessados apresentem os seus contributos e sugestões por meio eletrónico, para o endereço [geral@mun-planhoso.pt](mailto:geral@mun-planhoso.pt) ou por correio postal, endereçado ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para a morada: Avenida da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso.

Póvoa de Lanhoso, 07 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)